
Fwd: Holding Pode PArticipar da Licitação da Flora Paru e Iriri

De : Concessão <celconcessao@ideflorbio.pa.gov.br> ter., 17 de mar. de 2026 16:00

Assunto : Fwd: Holding Pode PArticipar da Licitação da Flora Paru e Iriri

 1 anexo

Para : Jean Siqueira <jrafaelsiqueira@gmail.com>

Boa Tarde,

Segue anexo resposta a solicitação de esclarecimentos

Atenciosamente,

Maria Eliene Teixeira Barbosa
Presidente em Exercício
Comissão Especial de Licitação

De: "dgflop ideflorbio" <dgflop.ideflorbio@gmail.com>

Para: "Concessão" <celconcessao@ideflorbio.pa.gov.br>

Enviadas: Terça-feira, 17 de março de 2026 11:52:15

Assunto: Re: Holding Pode PArticipar da Licitação da Flora Paru e Iriri

Prezadas,

Segue resposta elaborada pelo consórcio contratado para a estruturação do projeto.

Atenciosamente

Em seg., 16 de mar. de 2026 às 11:17, Concessão <celconcessao@ideflorbio.pa.gov.br> escreveu:

À DGFLOP.

Prezada Diretora

Encaminha-se a presente solicitação de esclarecimento, para conhecimento e providências cabíveis, considerando a necessidade das referidas informações para fins de participação na Concorrência nº 01/2026.

At. te

Edilza Azevedo
CEL

De: "Jean Siqueira" <jrafaelsiqueira@gmail.com>

Para: celconcessao@ideflorbio.pa.gov.br

Enviadas: Quinta-feira, 12 de março de 2026 12:20:49

Assunto: Holding Pode PArticipar da Licitação da Flora Paru e Iriri

Bom dia, presto o presente para saber se Holding (empresa sociedade LTDA) pode participar da licitação, e se pode, se ela precisa incluir no contrato social a atividade afim, ou se somente na constituição da SPE exige essa obrigação?
CNPJ e anexo
Att. Jean Siqueira

 **Resposta ao esclarecimento 20260316.docx**
3 MB



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO PARÁ – IDEFLOR-Bio

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2026 – IDEFLOR-Bio

Objeto: Licitação para delegação do direito de praticar manejo florestal sustentável em 06 (seis) Unidades de Manejo Florestal – UMFs, localizadas nas Florestas Estaduais do Paru e do Iriri, na modalidade Concorrência Pública do tipo Técnica e Preço, conforme as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Data de recebimento: 12/03/2026

Forma de recebimento: Correio eletrônico

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado tempestivamente, referente à **Concorrência Pública nº 001/2026 – IDEFLOR-Bio**, a **Comissão Especial de Licitação** presta os seguintes esclarecimentos:

- I. **“BOM DIA, PRESTO O PRESENTE PARA SABER SE HOLDING (EMPRESA SOCIEDADE LTDA) PODE PARTICIPAR DA LICITAÇÃO, E SE PODE, SE ELA PRECISA INCLUIR NO CONTRATO SOCIAL A ATIVIDADE AFIM, OU SE SOMENTE NA CONSTITUIÇÃO DA SPE EXIGE ESSA OBRIGAÇÃO?”**

Esclarecimento:

A participação das licitantes deve observar estritamente as exigências previstas no edital e em seus anexos. Não havendo no edital disposição específica que imponha condição adicional quanto à natureza societária da empresa participante ou à previsão expressa da atividade em seu objeto social para fins de habilitação, tal aspecto não constitui matéria afeta à Comissão de Licitação.

Nesse sentido, a verificação quanto à necessidade de autorização societária para participação em licitações que envolvam concessão florestal é matéria que deve ser avaliada pelas



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO PARÁ –
IDEFLOR-Bio**

próprias licitantes, considerando suas estruturas societárias e eventuais compromissos ou responsabilidades assumidas por seus sócios ou acionistas.

Belém/PA, [=] de março de 2026.

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
Concorrência Pública nº 001/2026 – IDEFLOR-Bio**